



# Coren<sup>AP</sup>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 188, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Dra. TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO CHUCRE**, COREN-AP nº. 76.217-ENF para acompanhar a e avaliar o Processo Administrativo nº. 2019000480.

**Art. 2º** - A relatora disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de parecer conclusivo sobre o feito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2019

Dra. EMILIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF